

PORTARIA Nº 060 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/01/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e contrato nº 068/2017, o senhor RONALDO RODRIGUES DA SILVA, para a função de Calçeteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 19 de janeiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **EXONERAR**, de acordo com artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, ROGÉRIO LESSA VIEIRA, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo DAS - 1, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 31 de janeiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, o Senhor ROGÉRIO LESSA VIEIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS - 1, da Lei nº 439/1998, do Gabinete.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 01 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

(República por incorreção no texto)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESTITUIR**, a Comissão Modalidade Pregão, constituída pela Portaria nº 010 de 02 de janeiro de 2017, e simultaneamente **CONSTITUIR**, a Comissão Modalidade Pregão, composta pelos servidores: (Pregoeiro) ROGÉRIO LESSA VIEIRA, matrícula nº 1600/4 e membros auxiliares JOSÉ DE SOUZA FILHO, matrícula nº 1130/4, MARIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1867/8 e RUAN DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 9109/0, para sob a responsabilidade do primeiro, proceder a todas as licitações e contratos, que passarão obrigatoriamente pela Comissão ora constituída, que poderá requisitar os servidores necessários para tal fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 01 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 064 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Redistribuir pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, mantidos os mesmos cargos e vencimentos, de acordo com o artigo 33, § 2º, da Lei Municipal nº 79 de 09 de dezembro de 1982.

CONSIDERANDO, a desnecessidade da Servidora na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Ofício SMAS nº 356/2017, de 02 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Servidora LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 9228/2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social redistribuída nos termos do artigo 33, § 2º, da Lei nº 79/82, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará todas as providências para o fiel cumprimento desta Portaria

Artigo 3º - Esta Portaria deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, se for o caso, tomar as medidas que se fizerem necessárias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 02 de fevereiro e 2017
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **EXONERAR** a pedido, de acordo com o processo nº 556/2017 de 01 de fevereiro de 2017, o servidor OTONIEL AREAS SAMPAIO, Agente de Vigilância Sanitária Epidemiológica, matrícula nº 1205/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 066 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/01/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e contrato nº 069/2017, a senhora MARIA SILVA CASTRO, para a função de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 067 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, de acordo com o Memo. Interno/SMOSP-2017 de 01/02/2017, os servidores contratados abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de suas respectivas funções:

ADEMIR JOSÉ LUIZ	Motorista	Mat. 11879/6
CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS FARIA	Motorista	Mat. 11878/8
DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	Gari	Mat. 11859/1
EVALDO BORGES GOMES	Gari	Mat. 11848/6
EVANDRO RODRIGUES	Gari	Mat. 11849/4
CÂMARA		
JOÃO ELIAS ROQUE DE OLIVEIRA	Gari	Mat. 11858/3
LUCIANO BRAZ SOUZA	Gari	Mat. 11862/1
LUIZ CARLOS PEREIRA	Gari	Mat. 12118/5
WANDERSON ANTONIO DA SILVA	Gari	Mat. 11877/0
WANDERSON FERREIRA DA COSTA	Gari	Mat. 11868/0

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **SUSPENDER** a pedido, de acordo com o processo nº 498/2017 de 30 de janeiro de 2017, a licença prêmio do servidor ROSILDO FARIA DA MOTA, Gari, matrícula nº 1585/7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, concedida pela Portaria nº 564/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM FULCRO NO ARTIGO 118, INCISO II, LETRA "c", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - LOM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONSTITUIR**, de acordo com a lei 4.320 de 17/03/1964 e NBC T 16.10 (Normas Brasileiras de Contabilidade T - Norma 16.10) aprovada pela Resolução nº 1.137/2008 do Conselho Federal de Contabilidade, a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Itaacara, composta pelos servidores RUAN DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 9109/0, LEANDRA MENDES FIGUEIRA, matrícula nº 9052/2 e LEONAN DA SILVA LESSA, matrícula nº 1128/2, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens imóveis municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 070 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, de acordo com o processo nº 248/2017, com fulcro no Artigo 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itaacara - LOM, a contagem de 2.310 (dois mil, trezentos e dez) dias, correspondente a 06 anos e 04 meses, tempo de contribuição conforme certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a(o) servidor(a) SYLVIO LUIZ SILVA PASSOS, matrícula nº 1158/4, lotado(a) no Gabinete, para fins de futura aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 071 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora SANDRA BRITES SEABRA AGUIAR, matrícula nº 1789/2, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Educação, Símbolo CAI - 1 da Lei Municipal nº 400/1997, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora VERA LÚCIA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 1320/0, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Educação, Símbolo CAI - 1 da Lei Municipal nº 739/2007, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora ALEXANDRA CABRAL DE ALMEIDA, matrícula nº 1830/9, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Educação, Símbolo CAI - 1 da Lei Municipal nº 739/2007, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 074 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora CRISTIANI ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1353/6, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto Colégio Nildo Nara, Símbolo CAI - 1 da Lei Municipal nº 400/1997, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 075 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora ANA CLÁUDIA DE BARROS MARQUES SILVA, matrícula nº 9106/5, para exercer a função gratificada de Assistente de Orientação Pedagógica, Símbolo CAI - 2 da Lei Municipal nº 400/1997, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 076 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM FULCRO NO ARTIGO 118, INCISO II, LETRA "g", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - LOM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o processo nº 665/2017, de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, os servidores contratados da Guarda Municipal de Trânsito e Chefe da Guarda Municipal de Trânsito abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito a conduzir veículos Oficiais dentro e fora do Município de Itaacara:

Alex de Oliveira	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11939/3
Serra Campos	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11941/5
Alexandre Rocha Félix	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11934/2
Diego Goulart Gonçalves	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11936/9
Jeferson Batista Fernandes	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11926/1
Leandro Augusto Nascimento	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 5747/9
Luiz Adriano Abreu Encarnação	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 12044/8
Luiz Fernando Gonzaga da Silva	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11937/7
Marcelo dos Santos Dias	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11935/0
Rinaldo Silvestre de Carvalho	Guarda Municipal de Trânsito	Mat. 11932/6
Tiago de Mello Pinheiro	Guarda Municipal de Trânsito	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 077 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora VERÔNICA SILVA ANANIAS, matrícula nº 1244/0, para exercer a função gratificada de Chefe Serviço Ext. e Documentos, Símbolo CAI - 1 da Lei Municipal nº 400/1997, do Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 078 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora ELIZANGELA FIGUEIREDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 9059/0, para exercer a função gratificada de Chefe Departamento Pessoal, Símbolo CAI – 1 da Lei Municipal nº 400/1997, da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 02 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 079 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, de acordo com o processo nº 781/2017, o(a) servidor(a) contratado(a) ANDREIA MENDES DA COSTA, da função de Roupeiro, matrícula nº 11997/0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 10 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 080 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, de acordo com o processo nº 780/2017, o(a) servidor(a) contratado(a) FÁBIO MOREIRA DE CASTRO, da função de Médico Ortopedista, matrícula nº 12093/6.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 10 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 081 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o término da licença médica em 30/01/2017; **CONSIDERANDO**, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, o(a) servidor(a) contratado(a) ANA PAULA DOS SANTOS CALDAS, da função de Agente Administrativo, matrícula nº 11264/0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 10 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 082 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, o(a) servidor(a) contratado(a) VALDETE FRANCISCO MAIA, da função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11986/5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 083 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM FULCRO NO ARTIGO 118, INCISO II, LETRA "g", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – LOM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, ELISANDRA AGUIAR PINHEIRO, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 11250/0 e JEREMIAS DOS SANTOS COSTA, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 11748/0, a conduzir veículo Oficial do Conselho Tutelar, dentro e fora do Município de Itaacara, somente a serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 084 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, o Senhor RUAN DA ROCHA FERREIRA, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo DAS – 1, da Lei nº 795/2009, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 085 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o processo nº 883/2017, de 14 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO**, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESLIGAR**, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a servidora CLÁUDIA MARIA ABBUD URDAX, Professor, matrícula nº 568/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins legais de direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 086 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o processo nº 883/2017, de 14 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO**, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESLIGAR**, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a servidora MARIZE DE SOUZA LANES, Professor, matrícula nº 170/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins legais de direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 087 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o processo nº 883/2017, de 14 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO**, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESLIGAR**, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a servidora SUMAIA FREITAS ABBUD, Professor, matrícula nº 606/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins legais de direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 088 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **REVOGAR**, de acordo com a Súmula 473 do S.T.F e processos listados abaixo, a concessão da Gratificação de Direção, concedidas as Professoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

Cátia Aparecida da C F	Mat. 9159/6	Processo nº 875/2017
Jennifer Corrêa de Freitas Queiroz	Mat. 1467/2	Processo nº 871/2017
Kaytilane Robert do Prado Pereira	Mat. 9156/1	Processo nº 873/2017
Priscila Soares Curty	Mat. 9198/7	Processo nº 874/2017
Simony dos Santos Porto Rosa	Mat. 9201/0	Processo nº 877/2017
Terezinha Fernandes da Silva Sorrentino	Mart.1886/4	Processo nº 878/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 089 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **REVOGAR**, de acordo com a Súmula 473 do S.T.F, a Portaria nº 254/2014, que designou o servidor ALOÍSIO PINHEIRO DA SILVA, Professor, matrícula nº 1745/0, para responder como Diretor da Escola Estadual Municipalizada José Gomes dos Santos, sem ônus.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 17 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 90 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, os processos nº 868/2017 e 870/2017, da Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO**, o que mais possa;

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.512/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e contrato nº 200/2017 - FMS, o senhor EVANDRO LIMA DA SILVA, para a função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 091 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, o(a) servidor(a) contratado(a) MARIA ALZENIR ALVES DA SILVA GUALBERTO, da função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 11900/8.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 092 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR**, de acordo com o artigo 80, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, a servidora JANAÍNA MARRA LEITE, matrícula nº 1629/2, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Contratos e Convênios, Símbolo CAI – 1 da Lei Municipal nº 400/1997, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 093 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.291/2013, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei nº 958/2013, e nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, as pessoas abaixo relacionadas com as devidas funções e com lotação na Secretaria Municipal de Administração:

Everlane Rosa Carriello
 Elizabeth dos Santos Caetano
 Wellington Luiz Caldeira Rimes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 094 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.513/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei Municipal nº 958/2013, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, as pessoas abaixo relacionadas com as devidas funções e com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Adalberto Gomes Arruda
 Luiz Octavio dos Santos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 095 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.513/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei nº 958/2013, e nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, as pessoas abaixo relacionadas com as devidas funções e com lotação na Secretaria Municipal de Administração:

Luiz Cesar de Souza Coelho	Auxiliar Administrativo	Cont. 086/2017 - PREF
Mônica Cabral Pereira Pinto	Auxiliar Administrativo	Cont. 083/2017 - PREF
Fabiana Ferreira Jordão	Auxiliar Administrativo	Cont. 084/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 096 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.512/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e contrato nº 194/2017 - FMS, a senhora JÉSSICA NARCISO DA SILVA, para a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 097 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, o processo nº 867/2017, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 060/SME/2017, de 09 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO**, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 118, Inciso II, Alínea "a", o servidora SANDRA BRITES SEABRA AGUIAR, Professor, matrículas nº 1337/4 e 1789/2, para responder como **DIRETOR** do Colégio Municipal Nildo Caruso Nara, da Prefeitura Municipal de Itaacara, sem prejuízo de suas funções e sem qualquer ônus para a Administração Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 098 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.513/2017, artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal e contrato nº 113/2017 - PREF, a senhora ANGELA MARIA DE SOUZA, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 099 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal e contrato nº 109/2017 - PREF, a senhora LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS, para a função de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 100 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal e contrato nº 023/2017 - FMAS, a senhora EDILMA DE MORAIS SALIM, para a função de Atendente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 101 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.512/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, as pessoas abaixo relacionadas com as devidas funções e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Bruno Lanes Gonçalves	Agente de Combate de Endemias	Cont. 198/2017 - FMS
Jairo Bastos Ferraz	Agente de Combate de Endemias	Cont. 197/2017 - FMS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 102 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.512/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal e contrato nº 199/2017 - FMS, a senhora ROSANGELA TAVARES DA ROSA SILVA, para a função de Cuidador em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 103 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.511/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e contrato nº 200/2017 - FMS, o senhor EVANDRO LIMA DA SILVA, para a função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.511/2017, Lei Municipal nº 612/2003, alterada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e contrato nº 196/2017 - FMS, o senhor ALEXSANDRO GONÇALVES AMARAL, para a função de Médico Radiologista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Adriani Alves Roehm
Alair Souza da Costa
Aline Rangel Coelho de Souza
Ana Paula dos Santos Caldas
Andreia dos Santos Marra Martins
Andressa da Silva Resende Santos Hentz
Bianca Souza Fonseca
Camilla Lopes Ribeiro Gomes
Carla Maressa de Faria
Cheila Ferreira Alves Calixto
Edissane Ferreira da Luz
Elaine Cristina Teles de Oliveira Leon
Eliete Alves Ferreira Vaz
Elizângela de Fátima Silva Gomes Ferreira
Gabriela Amada Gonçalves
Gabriela Won-Held Negreiros
Geovana Domingos da Silva
Grazielle Ribeiro Audizio Ferreira
Isabel Cristina da Silva
Janea Gaez Amorim de Souza
Jennifer Silva Melo
Jéssica da Silva Salles
Jucelania Caçula dos Santos
Julyane Ferreira de Oliveira
Kétilla Martins Lima
Lara Serrazine de Oliveira
Lavinia Correa Medeiros
Liz Cancio dos Santos
Luanna de Melo Martins Creton
Luciana Berriel Pereira Maia
Luzia Tellis de Oliveira Silva
Márcia Castro da Silva
Márcia Genilce de Aguiar Pinheiro
Marianna Rocha Antunes da Cunha
Marinês de Rezende Santos Carvalho
Mayara da Silva Ferraz
Naele Souza Fonseca
Naylla Azevedo Sorrentino da Silva
Raena Sanches Ferreira da Silva
Saionara Lopes Borges Sampaio
Sandra Lúcia da Silva Rangel Peçanha
Suelen Couto Pereira Eccard
Suelena Souza Rodrigues Cypriano
Thaiz Martins da Silva
Thayane Cabral Nicolão
Thuaní Teixeira dos Santos
Vanessa de Paula Borges
Vânia Lúcia Alves de Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Ana Karla Ludovico da Silva	Contrato nº 169/2017 - PREF
Ana Maria de Oliveira Rodrigues	Contrato nº 166/2017 - PREF
Ana Paula da Rocha Pereira	Contrato nº 168/2017 - PREF
Gleiziane Rodrigues Martins	Contrato nº 167/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 107 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Cely dos Santos Neves	Contrato nº 172/2017 - PREF
Chelly Ferreira	Contrato nº 204/2017 - PREF
Cinthia Gomes Pimenta Ferreira	Contrato nº 174/2017 - PREF
Luciela Saboia Duarte Arruda	Contrato nº 173/2017 - PREF
Silvana Carvalho Pinheiro	Contrato nº 175/2017 - PREF
Thuanly Dias Souto	Contrato nº 171/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 108 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Adilson Lisboa Pereira	Contrato nº 188/2017 - PREF
Adriana dos Santos Silva	Contrato nº 194/2017 - PREF
Ana Paula da Silva Costa	Contrato nº 191/2017 - PREF
Daciele Zeferino da Silva Santos	Contrato nº 200/2017 - PREF
Eliziani Fontes Goulart Marinho	Contrato nº 199/2017 - PREF
Jane de Souza Ramos Pinto	Contrato nº 195/2017 - PREF
Josiana Souza Silva	Contrato nº 201/2017 - PREF
Luciene Vieira de Paula	Contrato nº 190/2017 - PREF
Marcikely da Silva Souza	Contrato nº 193/2017 - PREF
Márcio de Souza Diniz	Contrato nº 198/2017 - PREF
Marcos Paulo da Silva Oliveira	Contrato nº 189/2017 - PREF
Margareth Rangel Mesquita	Contrato nº 202/2017 - PREF
Mônica Ferraz Lima Câmara	Contrato nº 192/2017 - PREF
Rossana Marmello da Silva	Contrato nº 197/2017 - PREF
Suely da Silva Corguinha Lucas	Contrato nº 196/2017 - PREF

Contrato nº 141/2017 - PREF Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Contrato nº 132/2017 - PREF revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

Contrato nº 143/2017 - PREF fevereiro de 2017.
Contrato nº 154/2017 - PREF PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
Contrato nº 129/2017 - PREF
Contrato nº 127/2017 - PREF
Contrato nº 130/2017 - PREF

PORTARIA Nº 109 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Contrato nº 137/2017 - PREF O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 123/2017 - PREF 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Auxiliar de Educação:

Camila Muniz da Silva Oliveira	Contrato nº 163/2017 - PREF
Chaynni Guimarães de Souza	Contrato nº 191/2017 - PREF
Daniele dos Santos Negreiros	Contrato nº 164/2017 - PREF
Dayana da Costa Oliveira	Contrato nº 165/2017 - PREF
Karina Pinheiro da Silva	Contrato nº 162/2017 - PREF
Thalita Gomes Dias Lacerda	Contrato nº 160/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Contrato nº 149/2017 - PREF revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

Contrato nº 135/2017 - PREF PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
Contrato nº 147/2017 - PREF
Contrato nº 158/2017 - PREF
Contrato nº 142/2017 - PREF

PORTARIA Nº 110 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Contrato nº 124/2017 - PREF O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 115/2017 - PREF 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Monitor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Amanda da Silva Araújo	Contrato nº 185/2017 - PREF
Ana Aparecida Moreira Saravia	Contrato nº 181/2017 - PREF
Ana Paula da Silva Ferraz	Contrato nº 187/2017 - PREF
Débora da Silva de Carvalho Ramos	Contrato nº 182/2017 - PREF
Jalcilene Penha da Veiga	Contrato nº 186/2017 - PREF
Jeanne Belêni dos Santos	Contrato nº 183/2017 - PREF
Maria Aparecida Silva Pereira	Contrato nº 184/2017 - PREF
Vânia Coelho de Ornellas	Contrato nº 180/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Contrato nº 155/2017 - PREF revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Andressa da Silva Reguini	Contrato nº 176/2017 - PREF
Anna Paula Barria Pereira Aquino	Contrato nº 179/2017 - PREF
Renata Barbosa da Silva	Contrato nº 178/2017 - PREF
Rogério Goulart Patrinerini	Contrato nº 177/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.291/2013 e contrato nº 203/2017 - PREF, a senhora DELRI MACHADO DOS SANTOS RESENDE, para a função de Oficial Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.291/2013 e contrato nº 203/2017 - PREF, a senhora DELRI MACHADO DOS SANTOS RESENDE, para a função de Oficial Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 113 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.291/2013 e contrato nº 203/2017 - PREF, a senhora VÂNIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO LOPES, para a função de Servente Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 113 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e contrato nº 170/2017 - PREF, a senhora VÂNIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO LOPES, para a função de Servente Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 114 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal e contrato nº 196/2017 - FMS, o senhor ALEXSANDRO GONÇALVES AMARAL, para a função de Médico Radiologista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.
MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 114 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inc. IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

Jander José Ferreira da Silva	Contrato nº 205/2017 - PREF
Rondinelli da Silva Pereira	Contrato nº 206/2017 - PREF
Rossini Gomes Ribeiro	Contrato nº 208/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 14 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO